

Seminário Internacional de Finanças da Educação Básica:  
eficiência e equidade na gestão dos recursos estaduais

# Perspectivas para um novo FUNDEB: desafios e oportunidades

Recife | 23 de março de 2018

Haroldo Corrêa Rocha



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria da Educação*

Art. 212, § 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação. (Constituição Federal de 1988)



# Quadro comparativo | Novo FUNDEB

Parâmetro	FUNDEF	FUNDEB (EC 53/2006 e Lei 11.494/2007)	Novo FUNDEB (PEC 15/2015)
Vigência	De 10 anos (até 2006)	De 14 anos (até 2020)	Permanente
Alcance	Apenas o fundamental	Toda a educação básica	Toda a educação básica
Fontes de recursos que compõem o Fundo	15% de contribuição de Estados, DF e Municípios: FPE, FPM, ICMS, IPIexp, Desoneração de Exportações (LC 87/96). Complementação da União, de acordo com o valor mínimo nacional por aluno/ano, fixado para cada exercício.	20% de contribuição de Estados, DF e Municípios: FPE, FPM, ICMS, IPIexp, Desoneração de Exportações (LC 87/96), <i>ITCMD</i> , IPVA, ITR. Complementação da União, de acordo com o valor mínimo nacional por aluno/ano, fixado para cada exercício.	20 % de contribuição de Estados, DF e Municípios: <i>ITCMD</i> , ICMS, IPVA, ITR, FPE, FPM, IPI Exp, Desoneração de Exportações (LC 87/96). Complementação da União, de acordo com o valor mínimo nacional por aluno Recursos provenientes da participação no resultado ou da <b>compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural</b>
Complementação da União ao Fundo	Não há definição, na Constituição, de parâmetro que assegure os recursos da União.	Assegura participação financeira da União equivalente a 5% do Fundo no 1º ano, 6,5% no 2º ano, 8% no 3º ano e 10% a partir do 4º ano.	<b>Complementação da União de no mínimo 10% e de no máximo, 30%. União complementar, com recursos adicionais, o valor do piso do magistério</b>

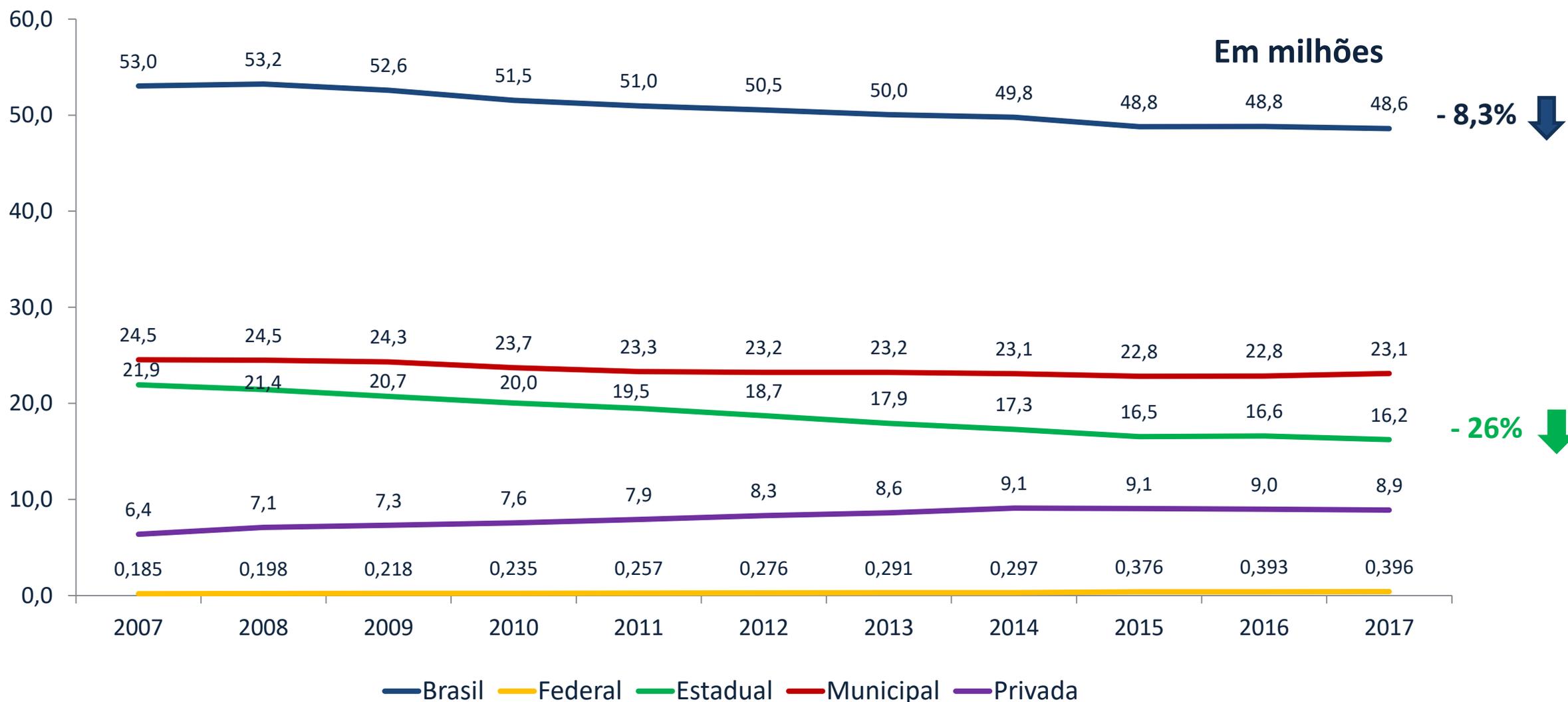


# Quadro comparativo | Novo FUNDEB

Parâmetro	FUNDEF	FUNDEB (EC 53/2006 e Lei 11.494/2007)	Novo FUNDEB (PEC 15/2015)
<b>Distribuição dos recursos</b>	Com base no nº de alunos do ensino fundamental regular e especial. Censo Escolar do ano anterior.	Com base no nº de alunos da Educação Básica regular e especial (inclusive da EJA). Censo Escolar do ano anterior	Com base no nº de alunos das diversas etapas e modalidades da educação básica. Censo Escolar do ano anterior.
<b>Utilização dos recursos</b>	Mínimo de 60% para remuneração dos profissionais do magistério. O restante dos recursos em outras despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental.	Mínimo de 60% para remuneração dos Profissionais do magistério Outras despesas de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica.	Mínimo de 60% para remuneração dos Profissionais do magistério em efetivo exercício. Outras despesas de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica.
<b>Valor Mínimo Nacional por aluno/ano</b>	Fixado anualmente com as seguintes diferenciações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Até 2004: 1ª a 4ª série, 5ª a 8ª série e Educação Especial</li> <li>• A partir de 2005: Séries Iniciais Urbanas, Séries Iniciais Rurais, Quatro Séries Finais Urbanas, Quatro Séries Finais Rurais e Educação Especial</li> </ul>	Fixado anualmente com diferenciações previstas para: todos os segmentos/etapas/modalidades da educação básica	<b>Discussão de critérios alternativos ao VAA mínimo nacional (média, mediana, CAQi, etc.)</b>



# Matrícula no Brasil | últimos 10 anos

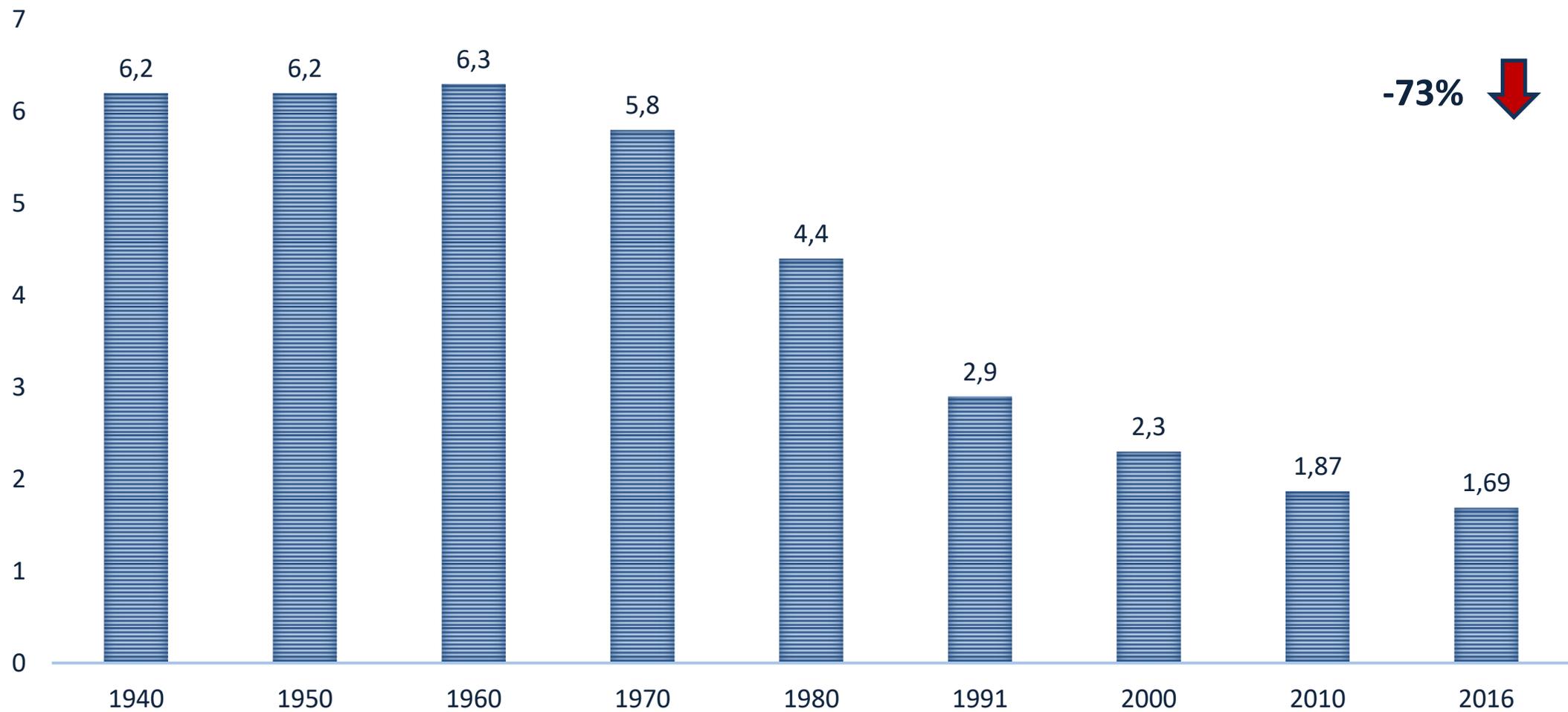


Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do MEC/INEP, Censo Escolar



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Educação

# Taxa de fecundidade no Brasil



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do IBGE, Censos Demográficos e projeções



# Desafios e oportunidades



**Maior participação financeira da União x desigualdades inter e intra regiões**



**Fatores de ponderação e VAA mínimo nacional x custo da oferta de ensino por etapas/modalidades da educação básica**



**Piso do magistério e inativos**



**Não se trata apenas de ter mais recursos, mas sim de melhorar a gestão e a qualidade do gasto público**



# Propostas para o debate



**Apoio da União aos estados e municípios para implementação de centros de custos por escola**

**Mecanismos de melhoria da gestão e do gasto público (indicadores e parâmetros mínimos)**



**Complementação da União: incorporar no cálculo do VAA mínimo nacional dados socioeconômicos dos alunos, visando a equidade**

